

# **COMO REAGIR A UMA INSPEÇÃO DA ACT AUTORIDADE PARA AS CONDIÇÕES DO TRABALHO**

**16 de outubro de 2017**

## **Programa**

### **Áreas de Atuação da Inspeção**

Atribuições da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho  
ACT Autoridade para as Condições do Trabalho Vista por Empresas e Sindicatos  
Áreas de Incidência da Intervenção da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho

### **Notificações e Apresentação de Documentos**

Situações que Exigem a Apresentação de Documentos  
Documentos a Apresentar  
Prazos e Momentos para Cumprimento da Obrigação de Apresentação

### **Autorizações**

Situações que Exigem a Autorização da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho  
Documentos a Apresentar para Instrução do Pedido de Autorização  
Prazo e Momentos para Cumprimento da Obrigação de Pedido de Autorização

### **Afixações Obrigatórias**

Situações que Exigem Afixação de Documentos e Registos  
Documentos a Afixar  
Prazo e Momentos para Cumprimento das Afixações ou Registos

### **Obrigações Legais**

Deveres da Entidade Empregadora  
Prazo e momentos para Cumprimento das Obrigações

### **Processos dos Trabalhadores**

Redução do Período Normal de Trabalho  
ou  
Suspensão do Contrato de Trabalho por Facto Respeitante ao Trabalhador (*lay-off*)

1/3

Suspensão de Contrato de Trabalho por Não Pagamento Pontual da Retribuição  
Despedimento Coletivo  
Despedimento por Extinção de Posto de Trabalho  
Despedimento por Inadaptação

## SHST

Comunicações Obrigatórias em Matéria de Segurança e Saúde no Trabalho  
Autorizações Obrigatórias em Matéria de Segurança e Saúde no Trabalho  
Prazo e Momentos para Cumprimento das Obrigações

### Sobre o Curso:

**Objetivo:** Proporcionar aos participantes conhecimentos sobre a forma como devem reagir a uma inspeção da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho, nas diversas áreas de atuação da mesma.

Pretende-se que no final da ação de formação, os formandos na mesma presentes, possuam competências (conhecimentos, capacidades e comportamentos) que lhes permitam:

- Identificar as situações que nos termos da lei, se encontram no âmbito das atribuições da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Assegurar o cumprimento das obrigações legais a que a sua empresa se encontra sujeita em matérias que se encontrem no âmbito das atribuições da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho;
- Atuar corretamente se submetidos a uma inspeção da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho.

No decurso e/ou no final da ação de formação, far-se-á o diagnóstico dos conhecimentos adquiridos e da sua aplicabilidade prática no âmbito da concreta atividade laboral dos formandos presentes.

**Destinatários:** Diretores de Recursos Humanos, Responsáveis de Relações Laborais, Chefes de Serviços de Pessoal, Técnicos de Recursos Humanos, Chefias de Empresas, Advogados e em geral todos aqueles que, **em qualquer tipo de empresa/instituição**, possam ter necessidade de, pelas funções que exercem, saber como reagir a uma inspeção da ACT Autoridade para as Condições do Trabalho.

**Horário:** O curso terá a duração de 4 horas e realizar-se-á na data indicada, entre as 9h30m e as 13h30m.

**Monitoragem:** A condução da ação de formação estará a cargo de **Fátima Cascais**, Licenciada em Direito e Advogada desde 1995.

Exercendo Advocacia e Consultoria Jurídica na Eduardo Serra Jorge & Maria José Garcia – Sociedade de Advogados, RL, Fátima Cascais é Formadora em diversas áreas, nomeadamente do direito laboral, do direito comercial e do direito civil, tendo ministrado diversas ações de formação e sido oradora em inúmeros seminários subordinados a temáticas nesses domínios.

# INSTITUTO DE FORMAÇÃO ACTUARIAL

**Metodologia:** A ação de formação será realizada com base numa metodologia eminentemente ativa e prática, em que se visará adaptar os conhecimentos teóricos que serão transmitidos, à realidade com a qual os formandos se deparam ou poderão deparar no dia a dia, por força das funções que desenvolvem.

**Documentação:** Será distribuída documentação referente ao curso e às diversas matérias abordadas, a qual facilitará o aproveitamento da ação de formação, servindo como elemento de consulta futura.

**Preço:** Os preços de inscrição serão, consoante o número de inscrições formalizadas pela mesma entidade, os seguintes:

|               | 1ª inscrição | 2ª inscrição | 3ª inscrição e seguintes |
|---------------|--------------|--------------|--------------------------|
| Valor a Pagar | 225,00 €     | 180,00 €     | 135,00 €                 |

A todos os valores apresentados acresce IVA à taxa em vigor.

**Condições:** O curso realizar-se-á desde que exista um número mínimo de 6 inscrições.

Eventuais anulações de inscrições efetuadas devem ser comunicadas ao Instituto de Formação Actuarial, até 48 horas (2 dias úteis) antes da data de realização do curso, reservando-se esta instituição o direito de proceder à cobrança integral do valor daquelas, caso o referido prazo não seja observado.

O Instituto de Formação Actuarial realiza **formação intraempresa**, tendo portanto a possibilidade de desenvolver, também nessa modalidade e mediante prévia apresentação de Proposta de Formação, qualquer ação de formação subordinada a tema que se enquadre no seu âmbito de atuação.

**Localização:** O curso realizar-se-á no Instituto de Formação Actuarial que funciona nas instalações da Actuarial-Consultadoria, Lda, na Rua Viriato 25, 5º em Lisboa (próximo da estação de Metro das Picoas na sua saída para a Rua Tomás Ribeiro).